



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 154A/2010

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 097/2010, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2010-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

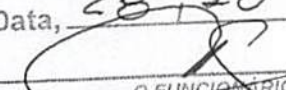
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 250/2010 de 06 de Maio de 2010, do Processo Licitatório 097/2010, na modalidade Pregão Presencial nº 031/2010-PMI, cujo objeto trata da **AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL, ACETILENO E OXIGENIO PARA SOLDA PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE** conforme especificações constantes no edital, adjudicado à empresa:

- WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de Outubro de 2010.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9015</u>
Data, <u>28</u> / <u>10</u> / <u>2010</u>
 O FUNCIONÁRIO